



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 085,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão "Universidade para Todos UFOB – UPT/UFOB – 2025", encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, anexo ao Processo 23520.001461/2025-92.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 20 de fevereiro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura